



## RESOLUÇÃO Nº. 163 - CEPEX/2018

Aprova o projeto Conflitos Sociais e Desenvolvimento Sustentável no Brasil Central.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 089/2018 da Câmara de Pesquisa;  
a aprovação do Departamento de Política e Ciências Sociais;  
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), em sessão plenária do dia 21/11/2018,

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** o projeto Conflitos Sociais e Desenvolvimento Sustentável no Brasil Central, a ser realizado no período de janeiro/2019 a dezembro/2020, composto pelos seguintes membros:

MEMBROS	MASP	DEPARTAMENTO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
ANDRÉA MARIA NARCISO ROCHA DE PAULA	0903806-8	Política e Ciências Sociais	Coordenadora	20
FELISA CANÇADO ANAYA	1151748-9	Saúde Mental e Coletiva	Professora	20
ANA PAULA GLINFSKOI THÉ	1123481-2	Biologia Geral	Professora	---
RÔMULO SOARES BARBOSA	1059542-9	Política e Ciências Sociais	Professor	---
CASSIO ALEXANDRE DA SILVA	0962700-1	Geociências	Professor	---
ANDREA JAKUBASZKO	1405317-7	Política e Ciências Sociais	Professora	10
MATHEUS VINÍCIUS FERREIRA	---	---	Acadêmico	---
CARLOS ALBERTO DAYRELL	---	---	Colaborador	---
LILIAN MARIA SANTO	---	---	Colaborador	---
SÉRGIO LEANDRO SOUZA NEVES	---	---	Colaborador	---
DAYANA MARTINS SILVEIRA	---	---	Colaborador	---
ADINEI ALMEIDA CRISÓSTOMO	---	---	Colaborador	---
ANA FLÁVIA ROCHA DE ARAÚJO	---	---	Colaborador	---
JÚLIA VELOSO DOS SANTOS	---	---	Colaborador	---
MARIA CECÍLIA CORDEIRO PIRES	---	---	Colaborador	---

**Art. 2º** Os recursos necessários para a execução do projeto de que trata o artigo anterior, referente à utilização de infraestrutura e logística, só serão disponibilizados pela Universidade a partir de planejamento prévio e de acordo com a sua capacidade orçamentária e financeira.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 21 de novembro de 2018.

*Professor João dos Reis Canela*

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO